

Ofício nº 517 (SF)

Brasília, em 3 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 66, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Educativa Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.621, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 715, de 2019.

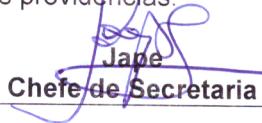
Atenciosamente,

  
Senador ELMANO FERRER  
Segundo Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SERI 03/Jun/2022 13:45  
Ponto 4553 Ass. 1º Sec. 1º Sec. 1º Sec.  
Ass. 1º Sec. 1º Sec. 1º Sec.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 03 / 06 / 2022.**

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria